

LEI MUNICIPAL Nº 692 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

“Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 400,00”.

ERIVELTO SINVAL VELHO, Prefeito Municipal
no uso legal de suas atribuições;
FAÇO SABER, que a Câmara municipal de vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
2053-3390480100.00 – Auxílios a Pessoas Físicas.....R\$ 400,00

Art. 2º - Servirá para abertura de crédito o seguinte item orçamentário:

Secretaria do Gabinete do Prefeito
2001-3190130201.00 – INSS – Servidores.....R\$ 400,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES EM 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

**Erivelto Sinval Velho
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

José Carlos Goulart do Amaral
Sec. Mun. da Fazenda